



000426

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação. É importante em virtude de que concentra os estudos realizados para a contratação de solução que atenda à necessidade pública a ser atendida no âmbito do Município de Itumbiara/GO.

De acordo com a definição trazida pela Lei nº 14.133/2021, o ETP é o *documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação* (art. 6º, inciso XX).

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como finalidade garantir o fornecimento contínuo de medicamentos de controle especial, destinados ao atendimento dos usuários acompanhados pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do município de Itumbiara-GO. O CAPS é a unidade especializada da rede municipal de saúde voltada ao cuidado de pessoas com transtornos mentais severos e persistentes, desempenhando papel essencial tanto no tratamento clínico quanto na dispensação desses medicamentos.

A aquisição é necessária diante da crescente demanda e da natureza contínua dos tratamentos ofertados, que requerem regularidade e previsibilidade no fornecimento dos insumos. Ressalta-se que o CAPS é atualmente o único serviço público municipal autorizado e estruturado para realizar a distribuição de medicamentos de controle especial. A falta desses medicamentos compromete diretamente a adesão ao tratamento, podendo agravar o quadro clínico dos pacientes e aumentar a incidência de internações, recaídas e atendimentos de urgência. Portanto, a contratação é imprescindível para garantir a assistência farmacêutica, a efetividade terapêutica e o pleno funcionamento do serviço.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



000427

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

A contratação visa à aquisição de medicamentos de controle especial, conforme legislação vigente, destinados ao atendimento da demanda contínua do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Itumbiara-GO. Os itens a serem adquiridos devem atender aos seguintes requisitos:

2.1. Conformidade legal e regulatória: Todos os medicamentos devem estar devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e seguir as diretrizes da Portaria nº 344/1998, que regulamenta o controle e a fiscalização de substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

2.2. Especificações técnicas: Os medicamentos deverão atender às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, incluindo forma farmacêutica, concentração, princípio ativo, apresentação e quantidade. As embalagens devem conter rotulagem clara, data de validade visível e lote de fabricação, além de estarem devidamente lacradas.

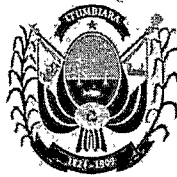
2.3. Qualidade e segurança: Os produtos fornecidos deverão ter garantia de origem, com apresentação de certificado de boas práticas de fabricação. Não serão aceitos produtos com prazos de validade inferiores a 12 (doze) meses no momento da entrega, salvo em casos previamente justificados e aceitos pela administração.

2.4. Entrega e logística: O fornecedor deverá realizar a entrega dos medicamentos, no prazo estabelecido no contrato, com transporte adequado às exigências de conservação e segurança dos medicamentos controlados.

2.5. Documentação e rastreabilidade: O fornecedor deverá apresentar nota fiscal detalhada, acompanhada da documentação exigida para medicamentos controlados, incluindo mapa de distribuição e termo de responsabilidade, conforme normas da vigilância sanitária local e federal.

2.6. Garantia de fornecimento: O contratado deverá assegurar o fornecimento integral dos itens pactuados, observando rigorosamente os prazos, condições e especificações estabelecidas. O planejamento de compras será definido conforme a estimativa de consumo das unidades requisitantes e a disponibilidade de estoque da Central de Abastecimento Farmacêutico, sendo que, em regra, as aquisições ocorrerão em intervalos aproximados de quatro meses. A partir desse planejamento, será emitida a respectiva ordem de fornecimento, e a contratada deverá efetuar a entrega total dos itens solicitados, sob pena de aplicação das penalidades contratuais cabíveis em caso de descumprimento.

Esses requisitos visam assegurar a qualidade, a legalidade e a continuidade do atendimento aos usuários do CAPS, promovendo a saúde pública e a efetividade das políticas municipais de saúde mental.



000428

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando a classificação dos bens como comuns, com especificações objetivas e usuais, e a ampla gama de fornecedores disponíveis (fabricantes, importadores, distribuidores e empresas nacionais), o Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços se mostra a modalidade mais adequada. Este método promove a concorrência, a praticidade e a eficiência na aquisição, garantindo o fornecimento por empresas especializadas e devidamente registradas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com base no Estudo Técnico Preliminar e nas necessidades identificadas pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Itumbiara-GO, a solução proposta para garantir o abastecimento contínuo e adequado de medicamentos de controle especial consiste na realização de um Pregão Eletrônico no exercício de 2025. Este processo licitatório tem como objetivo assegurar a disponibilidade regular desses medicamentos, que são essenciais para a manutenção dos tratamentos de saúde mental dos usuários atendidos pela unidade.

A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico se justifica pela sua eficiência, transparência e competitividade, permitindo a ampla participação de fornecedores e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Esse modelo também garante maior celeridade no processo de aquisição, o que é crucial diante da natureza contínua e sensível dos tratamentos ofertados no CAPS.

Ressalta-se que o CAPS é o único serviço municipal responsável pela dispensação de medicamentos de controle especial, conforme determinações da Vigilância Sanitária, e, portanto, a contratação é estratégica para assegurar a regularidade no fornecimento desses insumos. A solução visa atender aos princípios da economicidade, eficiência e qualidade na gestão dos recursos públicos, alinhando-se às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e promovendo o acesso seguro e contínuo à assistência farmacêutica em saúde mental.



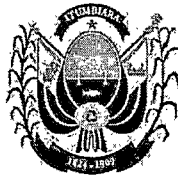
000429

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a estimativa das quantidades a serem contratadas, foi realizada uma análise detalhada do histórico de aquisições dos últimos 12 meses, complementada pelas informações fornecidas pela Central de Abastecimento Farmacêutico e pelas farmacêuticas responsáveis de cada unidade de saúde. Esse levantamento visa garantir o abastecimento contínuo e adequado dos medicamentos essenciais ao CAPS, considerando a demanda semanal e específica de cada unidade. Tal procedimento é fundamental para assegurar que os quantitativos reflitam as necessidades reais, evitando tanto o desabastecimento quanto o desperdício. As quantidades estimadas, com a descrição dos itens e unidades correspondentes, estão detalhadas na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTITATIVO 12 MESES
1.	ACIDO VALPROICO 250MG	COMP	48.000
2.	ACIDO VALPROICO 500MG	COMP	84.000
3.	ÁCIDOS VALPROICO 50MG/ML SUSPENSÃO 100ML	FR	360
4.	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	120.000
5.	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	COMP	12.000
6.	BUPROPIONA. CLORIDRATO 150 MG	COMP	24.000
7.	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	108.000
8.	CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100ML	FR	120
9.	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMP	120.000
10.	CITALOPRAM, BROMIDRATO 20MG	COMP	3.600
11.	CLONAZEPAM 2.5MG/ML 20ML	FR	960
12.	CLONAZEPAM 2MG	COMP	24.000
13.	CLOMIPRAMINA. CLORIDRATO DE 25 MG	COMP	12.000
14.	CLORPROMAZINA. CLORIDRATO DE, 25MG	COMP	12.000
15.	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE. 100MG	COMP	48.000
16.	DIAZEPAM 10MG	COMP	24.000
17.	DIAZEPAM 5MG	COMP	96.000
18.	DIVALPROATO SÓDICO 250MG	COMP	48.000
19.	DIVALPROATO SODICO 500MG	COMP	72.000
20.	DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG	COMP	24.000
21.	DULOXETINA, CLORIDRATO 60MG	COMP	12.000



000430

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

22	ESCITALOPRAM, OXALATO 10MG	COMP	24.000
23	ESCITALOPRAM, OXALATO 20MG	COMP	24.000
24	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMP	24.000
25	FENOBARBITAL 100MG	COMP	36.000
26	FENOBARBITAL 40MG/ML COM 20ML	FR	240
27	FLUOXETINA. CLORIDRATO 20MG	COMP	84.000
28	GABAPENTINA 300 MG	COMP	24.000
29	GABAPENTINA 400 MG	COMP	12.000
30	HALOPERIDOL 1MG	COMP	12.000
31	HALOPERIDOL 5MG	COMP	48.000
32	HALOPERIDOL. DECANOATO 50MG/MLCOM IML	AMP	960
33	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 100 MG	COMP	36.000
34	LEVOMEPRIMAZINA, MALEATO 25 MG	COMP	24.000
35	NORTRIPTILINA 75 MG	COMP	1.200
36	OLANZAPINA 10MG	COMP	12.000
37	OLANZAPINA 5 MG	COMP	12.000
38	PREGABALINA 150 MG	COMP	24.000
39	PREGABALINA 75 MG	COMP	12.000
40	PROMETAZINA 25MG	COMP	24.000
41	QUETIAPINA. HEMIFUMARATO 100MG	COMP	36.000
42	QUETIAPINA. HEMIFUMARATO 300MG	COMP	24.000
43	QUETIAPINA. HEMIFUMARATO 25MG	COMP	60.000
44	RISPERIDONA 1MG	COMP	36.000
45	RISPERIDONA 3MG	COMP	36.000
46	SERTRALINA. CLORIDRATO 100MG	COMP	84.000
47	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150MG	COMP	24.000
48	VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG	COMP	24.000

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação será estipulada através do Departamento de Cotação do Município de Itumbiara, estabelecido e regido pelo Decreto Municipal nº80, de 2024, Decreto nº 1.194 de 2022 e a Portaria nº 1 de 2024. Onde os trâmites, referentes, a solicitação de orçamentos, propostas e a pesquisa do Banco de Preços, se sucederão.



000431

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A presente aquisição pode ser efetuada por meio de um processo de parcelamento em itens/lotos. A dinâmica operacional muitas vezes demanda flexibilidade na gestão de aquisições. Ao optar pelo parcelamento, mesmo com o saldo total disponível, proporcionamos uma abordagem mais adaptável, alinhada às variações nas demandas ao longo do tempo. A justificativa para o parcelamento, mesmo com o saldo total disponível, reflete uma abordagem estratégica voltada para a otimização operacional e financeira. Essa flexibilidade na gestão de aquisições contribui para a eficiência na utilização dos recursos e para uma resposta ágil às necessidades específicas de cada unidade, promovendo uma administração mais adaptável e eficaz.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

A presente aquisição não depende de nenhuma outra contratação.

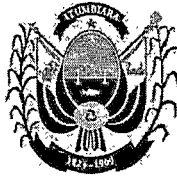
9. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

Os itens a serem licitados estão em total alinhamento com o nosso Plano Anual de Contratações (PAC). Esta medida é essencial para garantir que nossas aquisições estejam em sintonia com as necessidades estratégicas da instituição.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) envolvem a fundamentação técnica para a contratação de medicamentos controlados destinados ao atendimento das unidades do CAPS, visando garantir o abastecimento regular e contínuo, assegurar a manutenção dos tratamentos prescritos e promover a continuidade do cuidado integral aos usuários. Busca-se evitar a interrupção de terapias essenciais, reduzir agravamentos decorrentes da descontinuidade medicamentosa e contribuir para a estabilidade clínica dos pacientes.

Além disso, pretende-se otimizar os recursos públicos por meio de um processo licitatório transparente, competitivo e em conformidade com a legislação vigente, assegurando a



000432

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

seleção de fornecedores qualificados e comprometidos com a entrega de produtos padronizados, dentro das especificações técnicas exigidas e com qualidade assegurada. Também é objetivo implementar uma estratégia de aquisição ágil e flexível, capaz de responder às variações na demanda das unidades de saúde, garantindo a disponibilidade oportuna dos medicamentos. Espera-se ainda a melhoria na gestão dos estoques, com controles eficazes de consumo, prevenção de desperdícios e redução de custos operacionais. Por fim, este processo visa fortalecer a assistência farmacêutica municipal, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de nenhuma outra contratação e/ou serviço prévio para a presente aquisição, pois o estudo técnico preliminar já contemplou todas as especificações e requisitos necessários para a aquisição de expediente. Este estudo detalhado assegurou que todos os aspectos técnicos, logísticos e de qualidade foram minuciosamente avaliados, garantindo que a licitação possa ser realizada de forma direta e eficiente. Assim, a administração pública pode focar exclusivamente na compra de expediente, eliminando a necessidade de contratações adicionais ou serviços preparatórios, otimizando recursos e agilizando o processo de aquisição.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação e o uso de medicamentos controlados podem gerar impactos ambientais principalmente relacionados ao descarte inadequado de resíduos farmacêuticos, como medicamentos vencidos, sobras ou inutilizados, além de embalagens contaminadas. Tais resíduos, quando descartados de forma incorreta, podem contaminar o solo, a água e afetar negativamente a fauna, a flora e a saúde humana.

Para mitigar esses impactos, serão adotadas as seguintes medidas:

- Destinação ambientalmente adequada dos medicamentos vencidos ou inutilizados, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e da legislação ambiental vigente;
- Acondicionamento e armazenamento correto dos resíduos farmacêuticos nas



000433

Município de Itumbiara
Estado de Goiás

unidades de saúde, em recipientes apropriados e identificados, com controle do fluxo interno de descarte;

- Parceria com empresa especializada e licenciada para coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos perigosos, garantindo rastreabilidade e segurança ambiental;
- Capacitação dos profissionais de saúde quanto às boas práticas de descarte de medicamentos e materiais correlatos;
- Adoção de práticas de compra racional, com base em estimativas precisas de consumo, para reduzir sobras e vencimentos de produtos;
- Reforço da responsabilidade compartilhada, incluindo orientação aos usuários quanto ao retorno de medicamentos não utilizados para descarte adequado nas unidades de saúde.

Essas ações visam assegurar que o processo de aquisição e uso dos medicamentos ocorra de forma sustentável, minimizando os impactos ao meio ambiente e promovendo a responsabilidade ambiental da administração pública.

13. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares demonstram que a contratação da presente solução é tecnicamente viável e imprescindível para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico. Dessa forma, conclui-se que a contratação proposta é adequada, justificada e necessária para garantir o abastecimento eficiente e contínuo dos medicamentos, assegurando a qualidade dos serviços prestados à população.

14. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO

O presente ETP não precisa de restrição de acesso. Pode ser divulgado, se necessário.

15. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO



Município de Itumbiara
Estado de Goiás

000434

Geicyellen Florentino Dias
Geicyellen Florentino Dias
Farmacêutica
CRF 15521

Geicyellen F. Dias
Farmacêutica
CRF-GO 15521